

Resolução nº 26/2018

“Dispõe sobre a contratação de empresas de formatura dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a contratação de empresas para realização da solenidade de formatura dos cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, deverá ser realizada após os alunos envolvidos terem integralizado, no mínimo, a metade da carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Art. 2º - A Comissão de Formatura das turmas deverá ser composta por membros da turma que colará grau, sendo que os membros da comissão deverão ser eleitos, por votação, mediante maioria simples dos alunos da turma.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Profª Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral